



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Município de Espumoso

**EDITAL Nº 004, DE 25 DE MARÇO DE 2025.  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005, DE 10 DE MARÇO DE 2026.**

**Dispões sobre a anulação do Processo Seletivo Simplificado nº 005/2026, visando a contratação temporária de Agente Comunitário de Saúde.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPUMOSO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e CONSIDERANDO os princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade e transparência que regem a Administração Pública bem como o poder-dever de autotutela da Administração, que permite a revisão de seus próprios atos quando eivados de ilegalidade;

Art. 1º FAZ SABER que em virtude da Súmula 473 do STF, DECIDE, **ANULAR** o Processo Seletivo Simplificado, , restando nulos todos os atos praticados, não produzindo efeitos jurídicos. Após, que seja reaberto novo processo seletivo para a contratação do pessoal que dispusera o presente processo.

**Art. 2º Os candidatos participantes deste Processo Seletivo Simplificado, ora anulado, poderão retirar a partir do dia 29/03/2026, junto à Comissão responsável, na Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Ildo Menequeti, Térreo - Jardim dos Coqueiros, Fone: (54) 3383-4470 ou 3383-4491, no período compreendido entre 8 horas e 30 minutos às 11h e das 13 horas e 30 minutos até às 16 horas, os envelopes contendo as cópias dos documentos apresentados no ato da inscrição.**

Art. 3º Este Edital será publicado integralmente no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e no site oficial do município [www.espumoso.rs.gov.br](http://www.espumoso.rs.gov.br), e também ficará disponível no Departamento de Expediente da Secretaria Geral de Governo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPUMOSO, 25 de março de 2026.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO,  
Prefeito Municipal